



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 22, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
PUBLICADO NO DOE EM 25.09.2024

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.001213/2024-83, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de outubro de 2024, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	*4,8979	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*5,1462	*5,0563	-	-	-
3	AM	-	*4,8682	*3,2649	**1,9312	-	-
4	AP	-	**4,8500	-	-	-	-

5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	5,0539	4,9030	-	-	-
7	DF	-	*4,2200	6,7800	-	-	-
8	ES	-	**4,4102	*4,9814	-	-	-
9	GO	-	4,0508	-	-	-	-
10	MA	-	4,5800	-	-	-	-
11	MG	**5,6881	*4,3847	**5,0894	-	-	-
12	MS	**5,6269	**3,9168	*4,5152	-	-	-
13	MT	6,9724	3,8756	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	**4,5905	-	-	-	-
15	PB	**4,6929	**4,5552	*5,1187	-	5,7209	5,7209
16	PE	-	**4,5100	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,1000	-	-	-	-
18	PR	-	*4,2003	*5,1584	-	-	-
19	RJ	2,4456	4,3900	4,7300	-	-	-
20	RN	-	4,9100	5,1500	-	-	-
21	RO	-	4,8890	-	-	4,0864	-

22	RR	**7,3120	*4,7850	-	-	-	-
23	RS	-	**4,4733	**4,6520	-	-	-
24	SC	-	4,3700	4,9900	-	-	-
25	SE	5,3280	4,8140	4,9560	-	-	-
26	SP	-	**3,8600	-	-	-	-
27	TO	**7,7100	4,6300	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA